



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2845
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“NOMEIA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.”**

O Prefeito Municipal de Oratórios, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis:

Decreta:

Art.1º Ficam nomeados para o conselho Municipal dos direitos da Crianças e do Adolescente (CMDCA) do Município de Oratórios/MG os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular :Silvane Silva Ferreira

Suplente: Karina Cardoso Antônio da Gama.

II- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Camila Aparecida Merigue.

Suplente: Kilza Mara da Silva.

III- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Paloma Pereira de Carvalho

Suplente: Suelen Cristina da Silva Antão

Representantes da Sociedade Civil:

I- Titular: Rita Beatriz de Magalhães Lazarini.

Suplente: Maria Aparecida da Cruz.

II- Titular: Rosilda Martins dos Santos.

Suplente: Adenize de Paula Fernandes.

II- Titular: Maria Aparecida de Castro.

Suplente: Rita de Cassia da Cruz.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

Art. 2º Revoga-se decreto de nº 2743 de 23 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oratórios, 07 de outubro de 2025.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal